

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL nº 042/2015-COGEPS

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS1-2015 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS, POR PRAZO DETERMINADO PARA A UNIOESTE.

A Coordenadora Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o confido nos artigos de 38 a 41 do Edital nº 080/2015-GRE, de 16 de julho de 2015;
- o resultado apresentado pela Banca Examinadora a esta Coordenadoria;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da **Prova Prática para Técnico em Assuntos Universitários**, conforme segue:

1. Campus de Toledo

Nº inscrição	Nome do candidato	Nota da Prova Prática	Resultado
04	Álida Helena Pereira Pinto Cordeiro	51,0	Classificada
46	Douglas Ferraz Curtarelli	45,0	Classificado
50	Elise Martins	-	AUSENTE
26	Eliza Brito Freiburger	-	AUSENTE
27	Geraldo Alves Taveira Junior	34,0	Desclassificado
53	Jessica Maiara Néles	32,0	Desclassificada
57	Juliana Elis dos Santos Hoffmann	58,5	Classificado
43	Letícia Nunes Goulart	59,5	Classificado
12	Luana Aparecida de Oliveira	60,0	Classificado

44	Lucas Bittencourt Rojas	35,5	Desclassificado
45	Lucimara Ribeiro da Silva Andrezza	34,0	Desclassificada
11	Luís Fernando Jacques	49,0	Classificado
18	Robert Willian da Silva Cambuim	38,0	Desclassificado
42	Shaieny Philippsen Cardoso	51,0	Classificado
10	Sirley Teresinha Permonian Soares	37,0	Desclassificada
29	Vanessa Felix Vaz Stefanello	49,0	Classificada

Art. 2º - A COGEPS aceitará questionamentos relativos ao resultado, desde que sejam feitos pelo e-mail cogeps@unioeste.br até às 17 horas do dia **20 de agosto de 2015**.

Art. 3º- A fundamentação para o recurso impõe ao candidato a obrigação de detalhar com pormenores e justificativas as razões da discordância e do questionamento realizado.

Art. 4º - Serão desconsiderados os recursos apresentados fora do prazo e que não estejam devidamente justificados e fundamentados.

Art. 5º - Os recursos serão apreciados por banca da UNIOESTE, que emite parecer circunstanciado até às 17 horas do dia **21 de agosto de 2015**.

Art. 6º - O resultado final da **Prova Prática para Técnico em Assuntos Universitários** será publicado no dia **24 de agosto de 2015**, não cabendo mais recursos.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 18 de agosto de 2015.

SÔNIA REGINA SARI FERREIRA
Coordenadora de Concursos e Processos Seletivos
Em Exercício
Portaria 3230/2015 - GRE